

Logo, ante o NÃO fornecimento do objeto licitado no prazo previsto, e a presente no sentido de NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do seu recebimento, proceda à entrega dos materiais solicitado, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas nas Cláusulas 17 (CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP, da Ata de Registro de Preços nº 293/2024, bem como multas e medidas judiciais cabíveis.

Fica, pois, V. Sa. Constituída em mora para todos os efeitos.

Atenciosamente.

Antônio Ricardo R. Peracchia Cacilda Ferreira dos Santos

**Departamento Compras Departamento Compras**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM APRESENTAÇÃO DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO 2026**

ATA

Audiência Pública em Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),

para exercício do ano de 2026.

Audiência realizada de forma online através do endereço eletrônico: e presencial no Plenário da Câmara do Vereadores de Alto Taquari MT. transmitida às quatorze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco. A audiência foi previamente comunicada aos cidadãos através de convite publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no site da Prefeitura Municipal, às Secretarias do Município e ao Legislativo Municipal para participação de todos. Em seu convite constava que esta seria realizada de forma online e presencial na Câmara Municipal.

A audiência teve início com a presença dos membros da equipe de assessoria, representantes da sociedade civil e munícipes interessados. Foi realizada a abertura da Audiência, destacando a importância da participação da comunidade na definição das diretrizes orçamentárias do município, visando atender às demandas e necessidades da população.

Em seguida, a palavra foi concedida à equipe de assessoria responsável pela apresentação dos dados referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

A equipe de assessoria apresentou um panorama detalhado das projeções orçamentárias, destacando as prioridades estabelecidas pela administração municipal, os investimentos previstos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, bem como as fontes de financiamento e as previsões de receitas e despesas.

Durante a apresentação, foram abertos espaços para perguntas e contribuições dos presentes, possibilitando um debate construtivo sobre as propostas apresentadas. Após a apresentação e o debate a assessoria agradeceu a participação de todos e destacou que as contribuições recebidas serão consideradas na elaboração final da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Por fim, foi encerrada a Audiência Pública, reiterando o compromisso da administração municipal com a transparência e a participação democrática, e convidou os presentes para acompanharem os próximos passos do processo de elaboração e aprovação da LDO.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e assinada pelo representante legal da Contadoria Municipal.

Alto Taquari MT, 08 de abril de 2025.

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025**

**CONTRATO Nº 124/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: E. G. DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA – 365 dias**

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 Na data 08/04/2025.**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR: E. G. DE OLIVEIRA**

**VALOR TOTAL** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0138/2025**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, DO CONTRATO 124/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato, a Servidora **Lais Nascimento Souza**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente ao contrato:

**Contrato nº 0124/2025 – E. G. DE OLIVEIRA**

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 11 de abril de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
JUSTIFICATIVA**

O candidato **ERALDO GODOIS DE MARTINS**, foi convocado no dia 10/03/2025, para ser nomeado no cargo efetivo de Motorista, pelo Concurso Público nº. 002/2024, porém não compareceu no prazo, conforme determina o Edital de Convocação 010/2025, não tomou posse e nem justificou sua ausência ou inércia.